

Auto de infração: 8004547-6

Mérito: I

Identificação: (\*)

Sujeito Passivo:

242.135.248-76

MIGUEL ANGEL

238.329.568-08

JOSUE DE LA MA

237.377.218-31

LUIS ANGEL GAI

235.983.848-23

LIBERATO MILO

(\*)=&gt; CAD-ICMS, CNPJ ou CPF

Curitiba, 03 de Junho de 2025

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski  
Diretor(a) da Receita Estadual do Paraná

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
352829525

Documento emitido em 06/06/2025 08:28:59.

Diário Oficial Executivo  
Nº 11916 | 04/06/2025 | PÁG. 95Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE.  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

ERRATA

Devido a um erro no processo de diagramação, a matéria de protocolo 35284/2025, foi publicada incompleta na data 07/04/2025 edição 11879, tendo sua publicação completa abaixo.

## PORTARIA N.º 174/2025 - FUNDEPAR

*Súmula: Instauração de Processo Administrativo.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270, de 24 de agosto de 2023, assim como nos termos da Lei Estadual n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 8.362 de 16 de dezembro de 2024 e, considerando:

- I – O que estabelece a Constituição Federal em seus artigos 5º, inciso LV, e 37, caput e a Constituição do Estado do Paraná nos artigos 1º, inciso I, 12, inciso I e artigo 27, caput;
- II – Os preceitos das Leis Federais n.º 8.666/1993; n.º 9.784/1999; n.º 10.520/2002; n.º 14.133/2021; na Lei Complementar Federal n.º 123/06 e suas alterações; assim como no Decreto Federal n.º 5.450/2005;
- III – O disposto nas Leis Estaduais n.º 15.608/2007; n.º 18.418/2014; n.º 19.848/2019 e n.º 20.656/2021, bem como nos Decretos Estaduais n.º 1.352/2015, n.º 33/2015, n.º 4.505/2016; n.º 10.086/22;
- IV – As evidências de irregularidades (recusa em assinar o contrato) ocorridas na participação do Pregão Eletrônico n.º 212/2020 – SRP/DECON (Protocolo n.º 17.022.089-7), tendo como objeto os lotes 02 (conjunto de Mesa e Cadeira - Material: Tampo injetado: Adulto), 04 (Conjunto de Mesa e Cadeira – Material: Tampo injetado, infantil) e 08 (Mesa, Acessível para cadeirante) e, em especial, o Despacho n.º 1148/2025 - FUN/GABPRES, encartado à fl. 211 – Mov. 24, do Protocolo n.º 17.022.089-7,

## RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades (recusa em assinar o contrato) praticadas pela empresa **ERGO MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ N.º 97.466.593/0003-80**, com sede na Travessa José Estácio Pereira, n.º 413, Barracão A e B, Bairro Arujá, CEP 83.015-610, município de São José dos Pinhais/PR, na participação no Pregão Eletrônico n.º 212/2020 – SRP/DECON, tendo como objeto os lotes 02 (conjunto de Mesa e Cadeira - Material: Tampo injetado: Adulto), 04 (Conjunto de Mesa e Cadeira – Material: Tampo injetado, infantil) e 08 (Mesa, Acessível para cadeirante), adjudicados pelos valores de R\$ 10.335.675,00 (dez milhões, trezentos e trinta e cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais), R\$ 397.125,00 (trezentos e noventa e sete mil e cento e vinte e cinco reais) e R\$ 112.878,74 (cento e doze mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), respectivamente.

Art. 2º. Fundamentar a presente instauração no artigo 5º. da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e na recusa em assinar o contrato referente ao Pregão Eletrônico n.º 212/2020 – SRP/DECON, infringindo, em tese, o item 11 do referido pregão, bem como as disposições dos artigos 81 Lei Federal n.º 8.666/1993 e 109 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, sujeitando-se a empresa **ERGO MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE**

74474/2025

## Autarquias

## IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

## PORTARIA N.º 181/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições, bem como o que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual n.º 9.177, de 26 de outubro de 2021,

## RESOLVE:

**Art.1º DESIGNAR**, em atenção ao previsto no Contrato de Prestação de Serviço Contínuo n.º 76/2025 firmado com a empresa **V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA – CNPJ 08.231.792/0001-17**, os empregados/servidores públicos:

- VALDIMIR DE JESUS PASSOS portador da CI/RG n.º 10.XXX.634-X/PR e CPF/MF n.º 682.XXX.8XX-04, para responder como Gestor do referido contrato;
- PAULO EDUARDO SIPOLI PEREIRA, portador da CI/RG n.º 7.XXX.821-X/PR e CPF/MF n.º 066.XXX.8XX-50, para responder como Fiscal da Unidade Regional de Apucarana, do referido contrato.
- ALINI TAICHI DA SILVA MACHADO, portador da CI/RG n.º 9.XXX.877-X/PR e CPF/MF n.º 056.XXX.5XX-60, para responder como Fiscal da Unidade Regional de Ivaiporã, do referido contrato.

**Art.2º DESIGNAR**, em atenção ao previsto no Contrato de Prestação de Serviço Contínuo n.º 77/2025 firmado com a empresa **CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – CNPJ 83.719.963/0005-09**, os empregados/servidores públicos:

- VALDIMIR DE JESUS PASSOS portador da CI/RG n.º 10.XXX.634-X/PR e CPF/MF n.º 682.XXX.8XX-04, para responder como Gestor do referido contrato;
- ELIANI APARECIDA MARSON, portadora da CI/RG n.º 9.XXX.877-X/PR e CPF/MF n.º 138XXX.1XX-60, para responder como Fiscal da Unidade Regional de Cornélio Procopio, do referido contrato.
- RENAN RIBEIRO BARZAN, portador da CI/RG n.º 8.XXX.108-X/PR e CPF n.º 059.XXX.1XX-56, para responder como Fiscal da Unidade Regional de Londrina, do referido contrato.
- MAURICIO CASTRO ALVES, portador da CI/RG n.º 10.XXX.475-X/PR e CPF n.º 016.XXX.0XX-92, para responder como Fiscal da Unidade Regional Santo Antônio da Platina, do referido contrato.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 03 de junho de 2025.  
Diniz Dias Doliveira  
Diretor Presidente Substituto

74751/2025